



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 119/2022-GP
DE 10 DE AGOSTO DE 2.022

*“Dispõe sobre a nomeação de Direção Escolar e dá
outras providencias”*

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, e Municipal 551/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **LAURINDA APARECIDA DOMINGOS CARNEIRO FREITAS**, portadora do CPF nº 067.931.106-83e RG nº 731.6877 SSP/PA, servidora publica municipal, cargo de professor, com a matrícula funcional nº 20024, vinculo de contrato temporário, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder pela Direção da Escola Municipal Bom Jesus.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2022, revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito em, 10 de agosto de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT